

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2125201&crc=A4F95443)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2125201&crc=A4F95443](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2125201&crc=A4F95443), informando, caso não preenchido, o código verificador 2125201 e o código CRC A4F95443.

2021.00.000011984-9

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 703 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII e X do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 1990, bem como considerando o que consta do Procedimento Administrativo SEI nº [2022.00.000006079-3](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Luis Gustavo Maciel, Analista Judiciário, para, em substituição ao servidor Bráulio Sales Lemos, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria TSE nº 654 de 14 de julho de 2022, na qualidade de Presidente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 05/08/2022, às 18:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2131158&crc=BF9F7E91)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2131158&crc=BF9F7E91](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2131158&crc=BF9F7E91),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2131158 e o código CRC BF9F7E91.

2022.00.000008210-0

PORTARIA TSE Nº 706 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe de Seção de Apoio ao Requisitante, FC-6, da Coordenadoria de Aquisições, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Eduardo Costa de Souza, Analista Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto;

II - José Miranda Moreira, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, como 2º substituto;
e

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria TSE nº 763, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 25 subsequente, página 188.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 07/08/2022, às 15:38, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.